



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA Nº 8038/2026

EM 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, para fiscalizar o contrato conforme segue.

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
67/2026	Contrato n° 08/2026	J R DISTRIBUIDORA DE GÁS, CNPJ: 07.870.802/0001- 00	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Fornecimento de Gás 13 Kg.	Sthefanny Carvalho Souza, cadastro nº 2839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 27/01/2026 às 10:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 349221 e o código verificador 7CE6436E.

Docto ID: 349221 v1